

## Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso Secretaria de Serviços Legislativos

## LEI Nº 12.271, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 - DO 02.10.2023.

Autor: Deputado Júlio Campos

Dá o nome de Ponte Manoel Roberto de Almeida na MT-050 sobre o Ribeirão Cocais, que divide os Municípios de Nossa Senhora do Livramento e Várzea Grande.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO , tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Dá o nome de Ponte Manoel Roberto de Almeida na MT-050 sobre o Ribeirão Cocais, que divide os Municípios de Nossa Senhora do Livramento e Várzea Grande.
  - Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

## MAURO MENDES

Governador do Estado

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

Redação Original Página 1 de 1